

**PORTARIA Nº 0971/2021**

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 33599/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **DECLARAR** vacância de cargo público, por morte do servidor **JANDERSON BAX CARNEIRO**, matrícula nº 7391-1, Professor II, a contar de 17/10/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0972/2021**

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO REGULAMENTAR DA LEI Nº 2483/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência e em conformidade com o processo administrativo de nº 24217/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Regulamentar da Lei Municipal de nº 2483/2021, criada pelo Decreto de nº 3053/2021.

- I. Patrícia Ribeiro de Mello – Mat. 16856/4 – Representante da Divisão de Acompanhamento, Controle e Assessoria Jurídica – DIACAJ/ SEMEDE;
  - II. Maria Waleska Pimentel Hermida Bernardes da Silva – Mat. 3197-2 – Diretora da E. M. Professora Rosângela Duarte Faria;
  - III. Juliana Louvain de Oliveira – Mat. 3725/7 – Diretora da E. M. José Luiz de Lemos;
  - IV. Natalício Noel Moraes Soares – Mat. 328/5 – Representante da Divisão Orçamentária da SEMEDE;
  - V. Délcio José Araújo Pinto – Mat. 10760/3 – Representante do Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares – GFCE.
- Art. 2º - A designação da servidora Patrícia Ribeiro de Mello como Presidente da Comissão.  
Art. 3º - A designação do servidor Natalício Noel Moraes como Diretor da Comissão.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0973/2021**

Exoneração de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a alteração do entendimento da decisão Judicial, nos autos dos Processos 0004128-19.2021.8.19.0068/0062425-29.2021.8.19.0000 e Processo Administrativo 33029/2021;  
**CONSIDERANDO** que a decisão enseja na exoneração do candidato aprovado fora do número de vagas após julgar o pedido improcedente e denegar a segurança,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **EXONERAR**, o servidor **MARCUS FELIPE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula 17358-4, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0974/2021**

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 33823/2021,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **DISPENSAR**, a contar de 13/10/2021, a servidora relacionada no **Anexo Único** desta portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0974/2021**

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	LOTAÇÃO
1967-4	Andreia da Silveira Bellei	Chefe de Equipe de Enfermagem do Hosp. Municipal	SEMUSA

**PORTARIA Nº 0975/2021**

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **SEBASTIANA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **3837-7**, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 31535/2021.

**Art. 2º** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0976/2021**

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, ao servidor **RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº **9827-2**, lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 32511/2021.

**Art. 2º** Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0977/2021**

Exoneração de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o agravo de instrumento interposto pelo Município de Rio das Ostras em face da decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0004550-91.2021.8.19.0068  
**CONSIDERANDO** o deferimento do recurso e suspensão da Decisão Judicial que determinou a imediata nomeação e posse da candidata em cargo público.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **EXONERAR**, a servidora **ROSENI SOARES DA SILVA**, matrícula 17549-8, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme a Decisão Judicial proferida pela 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial nº 0071017-62.2021.8.19.0000 e Processo Administrativo nº 33719/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0978/2021**

Exoneração de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o agravo de instrumento interposto pelo Município de Rio das Ostras em face da decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0004537-92.2021.8.19.0068

**CONSIDERANDO** o deferimento do recurso e suspensão da Decisão Judicial que determinou a imediata nomeação e posse da candidata em cargo público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **EXONERAR**, a servidora GISELI CASTRO MEDEIROS, CPF 074.769.437-08, do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, conforme a Decisão Judicial proferida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial nº 0071019-32.2021.8.19.0000 e Processo Administrativo nº 33725/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0979/2021**

Nomeação para Cargo Efetivo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR**, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004689-43.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 33456/2021, o cidadão RAFAEL ALVES RIBEIRO, CPF nº 151.644.157-55, aprovado e classificado em 1º lugar na listagem específica para os candidatos com deficiência, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FISIOTERAPEUTA - PCD.

**Art. 2º** O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

**Art. 4º** O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

**Art. 5º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 6º** Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 7º** Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**ANEXO I DA PORTARIA 0979/2021**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

\* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Cível)

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>))

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO II DA PORTARIA 0979/2021**

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

\* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semadi@gmail.com](mailto:depag.semadi@gmail.com)

**ANEXO III DA PORTARIA 0979/2021**

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário: Relação de exames para o concurso

\* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**PORTARIA Nº 0980/2021**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo nº 435/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **EXONERAR**, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º** **DISPENSAR**, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo II desta portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 3º** **DESIGNAR**, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 4º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

**Art. 5º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0980/2021**

Exonerar, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14385-5	Marta Custodio de Lima	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE
15572-1	Dilson Cesar de Jesus Santos	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0970/2021**

Dispensar, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
7467-5	Ilka Maria Teles de Miranda Maia	Gerente do Deptº de Suporte Tecnológico, Infraestrutura de Dados e Sistemas - FGGAD	GABINETE, à disposição da SEMUSA
16666-9	Edson Rodrigues de Souza	Assessor Técnico III - FGA3	SEMAD, à disposição da ASCOMTI
16111-0	Isaque Neves Sant'Ana	Chefe de Divisão – FG2	SEMOP, à disposição da ASCOMTI